

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 774, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO a competência original deste Secretário de Estado de Saúde, quanto à instauração de Processos Administrativos Disciplinares no âmbito desta casa.

R E S O L V E:

I – Convalidar os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº 18 de 12/02/2020, publicada no DOE nº 34.118 de 13/02/2020, enquanto a mesma estava

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº 19 de 12/02/2020, publicada no DOE nº 34.118 de 13/02/2020, enquanto a mesma estava vigente

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário Estadual de Saúde Pública – SESPA, em exercício.

Protocolo: 582378

PORTARIA Nº 726 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2019/402733, 2019/433648 e 2020/435546.

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, de 16.07.2019 a 31.05.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos na Portaria Coletiva nº 615 de 10/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 5161401/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 1.960 de 18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22.01.2018.

II-CEDER, de 01.06.2020 a 31.05.2022, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ a servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 5161401/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

PORTARIA Nº 727 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/590221.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 01.06.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 799 de 14/11/2019, publicada no DOE nº 34.039 de 20/11/2019, que cedeu a servidora MARIA DA CONCEICAO SANTA BRIGIDA FRAGOSO, matrícula nº 5906582/1, cargo MÉDICO, a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, a servidora MARIA DA CONCEICAO SANTA BRIGIDA FRAGOSO, matrícula nº 5906582/1, cargo MÉDICO, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTA IZABEL DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.09.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 582689

PORTARIA Nº 775, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 024, de 27 de março de 2020, redesignada pela PORTARIA Nº 034/2020, de 08/07/2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2018/269451;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual no 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

– APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com o consequente não pagamento de remuneração, ao servidor Anderson

Ferreira Lima, Técnico de Enfermagem, matrícula 57231718/1, com base no Relatório apresentado pela Comissão Processante bem como no art. 224 do Regime Jurídico Único Estadual.

- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário Estadual de Saúde Pública – SESPA, em exercício.

Protocolo: 582382

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.1142 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2020/698913.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MARIA CRESCÊNCIA TRINDADE RIBEIRO, matrícula nº. 5099625/1, cargo Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada em Lotação Provisória/HUJBB, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30/08/2016 a 29/08/2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.11.2020 a 01.01.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 582390

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 93. 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona do Contrato nº 078/2020 e os autos do Processo nº 2016/367235.

R E S O L V E: I – Revogar a designação do servidor fiscal: MARCOS OLIVEIRA SILVA, Matrícula: 54185846/2, lotado na Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde – CTIS/SESPA; II – Designar em substituição o servidor CLEIDSON MARTINS CALDA, mat.: 54193345, lotado na Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde – CTIS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 582308

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020- PROCESSO Nº: 2020/417472

Objeto: a redução dos valores do item 56 conforme carta de desconto e nova proposta da Empresa no qual houve diminuição do valor do contrato para R\$ 9.025.098,60 (nove milhões, vinte e cinco mil, noventa e oito reais e sessenta centavos).

Valor: R\$ 9.025.098,60 (nove milhões, vinte e cinco mil, noventa e oito reais e sessenta centavos).

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no CONTRATO Nº 076/2020 não alteradas por este termo Aditivo.

Data de assinatura: 22/09/2020.

Contratada: Empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 582381

1º Termo aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº12.2019 - Processo 2019/445698 e 2020/250234- Hospital Castanhal.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar pelo período de 06 (seis) meses de 23/09/2020 a 23/03/2021, o Termo de Execução descentralizada nº 12/2019, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado e suplementação no valor de R\$ 1.345.647,97, ficando o TED 12/2019 com valor total de R\$ 52.056.610,72.

Data da Assinatura: 22/09/2020

Vigência: 23/09/2020 à 23/03/2021.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº12.2019 não alteradas por este termo Aditivo.

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 575244